

Fis. 03  
Proc. 963/07  
DSG



Organização Internacional do Trabalho



Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

**DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES CELEBRADA ENTRE O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE E A  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT,  
VISANDO DESENVOLVER, NO BRASIL, AÇÕES COM VISTAS  
A PROMOVER AS DIRETRIZES DA OIT SOBRE SISTEMAS DE  
GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.**

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, CNPJ nº 37.115.367/0033-48, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Brasília - DF, representado por seu Ministro de Estado, **LUIZ MARINHO**, brasileiro, casado, Identidade nº 12.700.114-1, expedida pela SSP/SP, CPF nº 008848518-85, domiciliado em Brasília, DF, doravante denominado **MTE**, e a **ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT**, doravante denominada **OIT**, com sede em Genebra, Suíça, representada pelo Diretor do Safe Work, **JUKKA SAKARI TAKALA**, passaporte diplomático OIT/UM nº 20965, expedido em Genebra, considerando:

- a importância da Segurança e Saúde no Trabalho na consecução dos objetivos de alcançar os pré-requisitos necessários para assegurar o trabalho decente como pilar do desenvolvimento econômico e social sustentável;
- o caráter promocional e vinculante das normas internacionais sobre Segurança e Saúde no Trabalho adotadas pela OIT;
- a importância da implementação dos Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho estabelecidos pela OIT;
- a missão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina no Trabalho - FUNDACENTRO na produção e difusão de conhecimentos que contribuam para a promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores, visando ao desenvolvimento sustentável, com crescimento econômico, equidade social e proteção do meio ambiente;
- a missão do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho na proteção da vida e na promoção da Segurança e Saúde do Trabalhador; e
- que o MTE adota as diretrizes da OIT sobre SISTEMAS DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (ILO-OSH 2001) como referencial para a implementação de sistemas de gestão em segurança e saúde no trabalho nos diversos ramos de atividade econômica.



Organização Internacional do Trabalho

Fil. 04  
Proc. 963/07  
DSG



Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

**FIRMAM** o compromisso de desenvolver, no Brasil, ações com vistas à adoção de sistemas de gestão em segurança e saúde dos trabalhadores, conforme abaixo assinalado:

**I** o MTE promoverá ações de sensibilização de agentes governamentais, empregadores e trabalhadores para desenvolver uma política e uma base nacional para a implementação dos Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (ILO- OSH 2001); e

**II** a OIT irá colaborar com o MTE na implementação dos Sistemas de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho da OIT (ILO-OSH 2001).

Estando de acordo, firmam esta Declaração de Intenções em três vias, de igual teor e forma.

Assinado em 24 de outubro de 2005, na cidade de Olinda, Pernambuco, Brasil.

  
LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



JUKKA SAKARI TAKALA  
Diretor da InFocus Programme Safework

